



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71.

**Edital nº 001/2014, de 04 de julho de 2014, publicada no DOM, Ano XII,
Teresina (PI) – Quinta-Feira, 10 de julho de 2014, Edição MMDCXXXI**

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Adiciona item 2.11, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi adicionado o item 2.11., ao Edital Nº 001/2014:

2.11. Os candidatos que se inscreveram em conformidade com os itens 2.3.8. e 2.3.10. e tiverem suas inscrições **INDEFERIDAS**, terão o prazo de 48 horas após a publicação oficial da relação de inscrições deferidas para efetuar o pagamento do boleto.

2.11.1. O candidato deverá gerar novo boleto com a data do vencimento atualizado e efetuar o pagamento.

Corrente (PI), 01 de Agosto de 2014.

Jesualdo Cavalcanti Barros
Prefeito Municipal